



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 3328, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 483.027,28 (quatrocentos e oitenta e três mil vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0235	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 483.027,28 (quatrocentos e oitenta e três mil vinte e sete reais e vinte e oito centavos)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 10 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal